




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.242

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve cancelar, a pedido, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, concedidos pela Portaria Nº 1.238 ao funcionário Silvio Sargaço.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 6 de Maio de 1.969


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL